



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



TERMO ADITIVO Nº 01

Processo nº 020/2025

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E **ISABELLA CAROLINA ALVES LIMA 08667427608**

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.582.766-02, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ISABELLA CAROLINA ALVES LIMA 08667427608**, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.879.255/0001-13, com sede na Rua Bahia, nº: 155, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representada pela Sra. Isabella Carolina Alves Lima, inscrita no CPF: sob o nº: XXX.674.276-XX, tendo em vista que consta no Processo nº: 020/2025, Dispensa nº: 008/2025, para Registro de Preços nº: 004/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:
- 1.1.1. Acréscimo de 25% do quantitativo inicial dos itens nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 27, 28, 34, 35, 41, 43, 44, 46, 47 e 48 com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE

- 2.1. Tem em vista o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial dos itens nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 27, 28, 34, 35, 41, 43, 44, 46, 47 e 48, as partes em comum acordo firmam o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 022/2025, ficando estabelecido conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant. Licitada	Quant. Aditada	UNID.	Valor unitário	Valor Total
------	-----------	-----------------	----------------	-------	----------------	-------------



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



1	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS –	124	31	GL	R\$ 15,40	R\$ 477,40
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM 5 LITROS	75	18	GL	R\$ 59,90	R\$ 1.078,20
3	ÁLCOOL TIPO GEL, 70° INPM, 1 LITRO - TIPO GEL	75	18	UNID.	R\$ 24,50	R\$ 441,00
4	ÁLCOOL TIPO GEL, 70° INPM, 5 LITROS	24	6	UNID.	R\$ 62,00	R\$ 372,00
6	ALVEJANTE PARA ROUPAS 5 LITROS	49	12	GL	R\$ 23,50	R\$ 282,00
7	AMACIANTE 5 LITROS.	150	37	GL	R\$ 23,70	R\$ 876,90
8	BOTA DE BORRACHA VULCANIZADA NA COR BRANCA	24	6	PR	R\$ 57,00	R\$ 342,00
11	CONDICIONADOR INFANTIL 350ML.	37	9	UNID.	R\$ 17,69	R\$ 159,21
12	CREME DENTAL INFANTIL, BISNAGA DE 50G	37	9	UNID.	R\$ 12,99	R\$ 116,91
13	DESENGORDURANTE MULTIUSO 5 LITROS	75	18	GL	R\$ 24,99	R\$ 449,82
14	DESENGORDURANTE MULTIUSO 500ML	375	93	UNID.	R\$ 8,80	R\$ 818,40
15	DESINFETANTE LÍQUIDO 2 LITROS	375	93	UNID.	R\$ 8,80	R\$ 818,40
16	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS	124	31	GL	R\$ 15,90	R\$ 492,90
17	DETERGENTE LÍQUIDO 5 LITROS	49	12	GL	R\$ 21,50	R\$ 258,00
18	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML.	874	218	UNID.	R\$ 3,13	R\$ 682,34
25	LIMPA CERÂMICA E AZULEJO 1 LITRO	24	6	UNID.	R\$ 10,90	R\$ 65,40
27	LIMPADOR MULTIUSO 5 LITROS.	75	18	UNID.	R\$ 29,80	R\$ 536,40

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

28	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML.	249	62	UNID.	R\$ 4,99	R\$ 309,38
34	PASTA PINHO 2 LITROS -	250	62	UNID.	R\$ 15,20	R\$ 942,40
35	PURIFICADOR DE AMBIENTE 360 ML	99	24	UNID.	R\$ 14,99	R\$ 359,76
41	SABÃO TIPO BARRA 200 GRS. - PCT COM 5 UNIDADES -	124	31	PCT	R\$ 16,90	R\$ 523,90
43	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS -	100	25	UNID.	R\$ 29,90	R\$ 747,50
44	SABONETE TIPO BARRA 85GR -	124	31	UNID.	R\$ 3,95	R\$ 122,45
46	SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LITROS COM 100 UNIDADES	124	31	PCT	R\$ 84,90	R\$ 2.631,90
47	SACO PARA LIXO REFORÇADO 60 LITROS COM 100 UNIDADES	24	6	PCT	R\$ 58,90	R\$ 353,40
48	SHAMPOO INFANTIL 350ML	24	6	UNID.	R\$ 15,99	R\$ 95,94
TOTAL GERAL: R\$ 14.353,91						

2.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23	1.500.00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN: FINANÇAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	44	1.500.00
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	78	1.500.00
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90	1.500.00 1.550.00 1.569.00
12.365.1204.2024 - DESEN APREND.ESPEC. CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	116	1.500.00 1.550.00
13.392.1301.2026 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	129	1.500.00
12.367.1201.2154 - MANUTENÇÃO CENTRO ATENDIMENTO EDUC. ESPECIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	122	1.500.00
13.392.1302.2027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	139	1.500.00
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	152	1.540.00
12.365.1204.2024 - DESEN: APREND.ESPEC. CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	181	1.540.00
04.122.0402.2037 - MANUT. ATIV.DEPTO OBRAS-SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	201	1.500.00
18.541.1801.2056 - MANUT. ATIVID. PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	316	1.500.00
10.122.1001.2063 - MAN: SERV. AUDITORIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	338	1.500.00
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	348	1.500.00 1.707.00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	366	1.500.00 1.600.00 1.621.00 1.659.00 1.706.00 1.707.00
10.301.1003.2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	378	1.500.00 1.600.00 1.621.00 1.706.00
10.302.1004.2078 - MANUT. SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	402	1.500.00 1.600.00 1.621.00 1.659.00 1.706.00
10.302.1004.2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	414	1.500.00 1.600.00 1.706.00
10.302.1004.2083 - MANUT. SERV. FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	426	1.500.00 1.600.00
10.304.1002.2066 - MANUT. ATIVID. SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	468	1.500.00 1.600.00
10.305.1002.2069 - MANUT SERV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	477	1.500.00 1.600.00 1.621.00 1.659.00
08.243.0801.2144 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	491	1.500.00 1.660.00
08.243.0802.2097 - MANUT CENTRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	497	1.500.00
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	509	1.500.00
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	521	1.500.00 1.660.00 1.707.00

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028**

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

08.244.0802.2093 - MANUT. ATIVID. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	533	1.500.00 1.660.00
08.244.0802.2131 - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	545	1.500.00 1.660.00
08.243.0802.2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	552	1.500.00
04.122.0401.2151 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENV.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	606	1.500.00
20.606.2001.2129 - MANUTENÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	268	1.500.00
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	617	1.500.00
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	620	1.500.00

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigoão, 17 de junho de 2025.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

CNPJ: 18.301.051/0001-19

JULLIANO LACERDA LINO

CPF: 034.582.766-02

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ISABELLA CAROLINA ALVES LIMA

08667427608

CNPJ: 36.879.255/0001-13

ISABELLA CAROLINA ALVES LIMA

CPF: 086.674.276-08

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____